



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL CONJUNTO Nº 001/2018**

**SELEÇÃO DE ALUNO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**PROGRAMA PAULO FREIRE DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), torna público o Edital do Processo de Seleção de bolsista para mobilidade acadêmica internacional para estudos em instituições de ensino superior no âmbito do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

**1. CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
16 de fevereiro de 2018	Lançamento do edital
De 16 a 23 de fevereiro de 2018	Período de inscrição
28 de fevereiro de 2018	Resultado da análise de currículo
Até as 17:00h de 1 de março de 2018	Prazo para a apresentação de pedido de recurso quanto ao resultado da análise de currículo
2 de março de 2018	Teste de proficiência em espanhol
6 de março de 2018	Divulgação do resultado do teste de proficiência em espanhol
Até as 17:00h de 7 de março de 2018	Prazo para a apresentação de pedido de recurso quanto ao resultado do teste de proficiência em espanhol
12 de março de 2018	Entrevista
13 de março de 2018	Divulgação do resultado da entrevista
13 de março de 2018	Divulgação do resultado final

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O objetivo do projeto é promover a mobilidade de alunos universitários de graduação e pós-graduação que estejam cursando programas focados na profissão docente. Seu público-alvo é, portanto, os futuros professores de Educação Infantil, Fundamental, Média, Educação Especial e Técnico-Profissional.

2.2 Mais detalhes e informações sobre o projeto podem ser obtidas em <http://paulofreire.oei.es/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.3 Esta chamada destina-se à seleção de estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFERSA para concessão de bolsa de mobilidade acadêmica internacional no âmbito do Programa Paulo Freire, visando a realização de estudos em instituições de ensino superior participantes do programa.

2.4 Será oferecida 01 (uma) vaga para aluno de graduação da UFERSA.

2.5 O aluno selecionado receberá um auxílio da OEI no valor de até \$ 4.000,00 (quatro mil dólares) para custear as despesas durante um semestre letivo a ser cursado em uma das instituições participantes do Projeto Paulo Freire.

2.5.1 A lista de países e instituições participantes do Projeto pode ser vista em <http://paulofreire.oei.es/paises.html>

2.6 A UFERSA custeará as passagens e o seguro saúde do aluno selecionado e contemplado com a bolsa.

### **3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura na UFERSA;

3.1.2 Ter IRA igual ou maior do que 7,0;

3.1.3 Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária prevista para seu curso.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato deverá se inscrever na seleção através do preenchimento do formulário eletrônico, disponível em <http://ari.ufersa.edu.br/>, até as 23:59 (horário local) do dia 23/02/18.

4.2 O candidato também deverá enviar seu histórico escolar, obtido através do SIGAA, em formato pdf para o e-mail [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br) até as 23:59 (horário local) do dia 23/02/18.

4.3 A PROGRAD ou a ARI não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as comunicações no âmbito desta chamada serão realizadas por intermédio do endereço de e-mail da Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA ([ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 5. ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

5.1 Esta chamada será composta das seguintes etapas:

5.1.1 Etapa 01: Eliminatória.

5.1.1.1 Análise de currículo. Nesta etapa será observado se os candidatos cumprem os requisitos constantes no item 3;

5.1.1.2 O resultado da análise de currículo será publicado no portal da UFERSA ([www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)) no dia 28/02/18.

5.1.1.3 Os candidatos terão até as 17:00 (horário local) do dia 1/03/18 para apresentarem recurso referente ao resultado da análise de currículo.

5.1.1.4 Os recursos devem ser apresentados, por escrito e presencialmente pelo candidato ou por procurador, à secretaria da Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA (sala 19 da PROPPG, campus leste da UFERSA Mossoró).

5.1.2 Etapa 02: Eliminatória e Classificatória.

5.1.2.1 Teste de proficiência em língua estrangeira/Espanhol (0-10 pontos).

5.1.2.2 Será aplicado um teste em língua espanhola para conferir o nível de proficiência dos candidatos.

5.1.2.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual a 7 ou maior.

5.1.2.4 O teste de proficiência será aplicado no dia 2/03/18 em local e horário divulgados juntamente com o resultado da etapa anterior.

5.1.2.5 O resultado do teste de proficiência será divulgado no dia 06/03/18 no portal da UFERSA ([www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)).

5.1.2.6 Os candidatos terão até as 17:00h (horário local) do dia 07/03/18 para apresentarem recurso referente ao resultado do teste de proficiência.

5.1.2.7 Os recursos devem ser apresentados, por escrito e presencialmente pelo candidato ou por procurador, à secretaria da Assessoria de Relações Internacionais da UFERSA (sala 19 da PROPPG, campus leste da UFERSA Mossoró).

5.1.3 Etapa 03: Eliminatória e Classificatória

5.1.3.1 Entrevista (0-10 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5.1.3.2 Os candidatos aprovados no teste de proficiência serão entrevistados por uma comissão de seleção designada pela PROGRAD.

5.1.3.3 A entrevista será realizada no dia 12/03/18 em local e horário divulgados juntamente com o resultado da etapa anterior.

5.2 A nota final de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas do teste de proficiência (etapa 02) e da entrevista (etapa 03).

5.3 Os candidatos serão classificados de acordo com suas notas finais em ordem decrescente.

## **6. RESULTADO**

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no portal da UFERSA ([www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)) no dia 13/03/18.

## **7. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 Eventuais situações não contempladas nesta chamada serão decididas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.

Mossoró, 16 de fevereiro de 2018

Rodrigo Nogueira de Codes  
Pró-Reitor de Graduação

Aníbal de S. Mascarenhas-Filho  
Assessor de Relações Internacionais